



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 109/2017

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2017;

RESOLVE

Aprovar, conforme os anexos, os calendários letivos 2018 dos câmpus Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Lajeado, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires e dos câmpus Avançados Jaguarão e Novo Hamburgo.

Pelotas, 20 de outubro de 2017.

  
Flávio Luis Barbosa Nunes  
Presidente do CONSUP